

**RESOLUÇÃO FERFA Nº 042 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023** - Aprova proposta de Chamamento Público a ser apoiado pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso VI, e com o art.7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2023.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de reposição florestal, a ser apoiado pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA